



PORTARIA Nº 023, DE 7 DE MARÇO DE 2024

*CONCEDE 20 DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AOS SERVIDORES
MUNICIPAIS CONSTANTES NA RELAÇÃO
NOMINAL, ANEXA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 106, da Lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 (REGIME JURÍDICO ÚNICO),

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a partir de 10 de fevereiro de 2024, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais constantes na **RELAÇÃO NOMINAL**, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 7 de março de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina



ANEXO À PORTARIA Nº 023, DE 7 DE MARÇO DE 2024
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS
PERÍODO DE GOZO
11/03/2024 A 30/03/2024

Nº	NOME	CARGO	AQUISIÇÃO
1.	RUBERLON FERNANDES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/TESOUREIRO	17/06/2022 A 16/06/2023
2.	VALDEMIR PAULO PEREIRA	MOTORISTA	17/03/2022 A 16/03/2023
3.	JOSE PEREIRA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/06/2021 A 08/06/2022
4.	SELMA NEVES TEIXEIRA	PROFESSORA/DIRETORA	23/03/2021 A 22/03/2022

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina